ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 043/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. EDINA JUNGES	ENFERMEIRO	03/02/2026 A 03/02/2027
2. JAIR SANTOS DE CAMARGO	MOTORISTA II VEIC PESADO	02/02/2026 A 02/02/2027
3. MARLI RODRIGUES DE FREITAS(*)	SERVIDOR BRAÇAL	27/01/2026 A 27/01/2027

(*) Ficando revogado o prazo de contratação da servidora pela Portaria n° 023/2025, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 04 de FEVEREIRO de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças